

DECRETO Nº 25.079

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora
abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a
respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com
o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido
em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.320/14 (Retificado pelo 24.343/14 e 24.944/14)	Michelle de Oliveira Besteti Fagundes	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Hilsen Darcy Perim	24/12/14 a 31/01/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4802 de 23/02/2015